Resolução nº : 1769/99
Protocolo nº : 254094/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA